



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Cláudia, vereador ANTONIO ROBERTO DALMASO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI do regimento interno e artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, declara para os devidos fins que no mês de julho do ano de 2025 não houveram sanções a licitantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT, em 31 de julho 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente